



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 048-2000 tornando-se Lei nº 2576-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 07.11.2000

E M E N T A

“INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica incluído o evento **MOTO ENCONTRO INTERNACIONAL**, no Calendário Oficial do Município instituído pela Lei Municipal nº 2.431/98, de 10.09.98.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.